

ATA Nº 02/2024

Aos quatro dias do mês de novembro de 2024, às dez horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes reuniram-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Wilttom Alves Ribeiro e membros do Conselho Municipal de Cultura, instituídos pela Portaria nº 8.693/2024 para reunião que tem o objetivo discutir sobre, a Política Nacional Aldir Blanc, a fim de definir com a Comunidade Cultural do município os investimentos a serem realizados com os recursos recebidos do governo Federal na aplicação da Lei Nº 14.399 de oito de julho de dois mil e vinte dois. O presidente do Conselho Odelmar Fenner, saudou a todos os presentes dando início e explanando a importância dessa oitiva para a cultura do município de Rolador. Em seguida o Secretário de Educação, Cultura e Esportes Wilttom Alves Ribeiro fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB sobre os objetivos, diretrizes e abrangência da Lei. O município de Rolador recebeu do governo Federal **R\$ 36.937,57**, conforme o plano de ação enviado pelo município de Rolador/RS ao Governo Federal de acordo com que estabelece a Lei. Ainda, para colaborar na compreensão da Política, o Conselho pode dialogar de forma online com o Facilitador Henrique de Freitas Lima. Após várias contribuições e debates sobre a aplicação dos recursos e editais a serem lançados em comum acordo e aceitação ficou assim estabelecido: **os recursos serão destinados a Edital de Chamamento Público de Premiação a Pessoas Físicas no valor de R\$ 35.090,70 e a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$1.846,87 para contratação de Assessoria para aplicação dos recursos da Política Nacional de Cultura.** Sendo o que tínhamos para o momento, o presidente encerrou a reunião e se lavrou a presente ata que foi assinada por mim e demais presentes no livro oficial de ata do Conselho Municipal de Cultura onde consta a ata original. *Scheila Gzeff Damiani*

Rolador, quatro de novembro de 2024.